PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 440/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, limpeza e varredura das Ruas do Bairro Campo Alegre, assim como a operação tapa buraco. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa uma vez que estive no local e pude ver o total abandono que se encontra o Bairro Campo Alegre, além dos inúmeros buracos não está sendo feita o serviço de varredura daquelas ruas. O bairro Campo Alegre sempre foi ótimo de se morar e hoje encontrase em total abandono prejudicando a população que ali reside. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB